PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2948, de 13 de setembro de 2013.

Denomina Rua Virgílio Ferreira Lima, a Rua 1, do Bairro Serra Azul, Loteamento Esmeralda, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Virgílio Ferreira Lima, a Rua 1, localizada no Loteamento Esmeralda, Bairro Serra Azul, neste Município.

Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placa com a nova denominação e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, TELEMAR, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei **entra em vigor na data da sua publicação.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 13 de setembro de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUN. DE ITABIRITO	
Título: RUA VIRGILIO FERREIRA	
Uso: INSTITUCIONAL	
Prefeito: ALEXANDER SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA 2013 – 2016	
Secretário Municipal de Urbanismo: LUCIO FLAVIO RODRIGUES BASTOS	
Chefe de Urbanismo: MARCO AURÉLIO ROCHA	
Arquiteto: KARLA DE MELO PAGANO	Data: XXXXX 2013
Responsável técnico: ANTÔNIO CARLOS CUNHA JUNIOR	Escala: S/E